



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS**

**EDITAL Nº 72/2023/PROGRAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Torna pública a segunda Retificação do Edital 64/2023/PROGRAD, que trata do Resultado Preliminar do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos (PAPADE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 018/2018, que trata da política de apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 44/2023, que trata da abertura das inscrições do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos (PAPADE) e suas retificações;

CONSIDERANDO o Edital nº 64/2023, que trata do Resultado Preliminar do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos;

CONSIDERANDO o Edital nº. 65/2023, que estabeleceu a primeira retificação do Resultado Preliminar publicado pelo edital 64/2023/PROGRAD.

**RESOLVE**

Tornar pública a segunda Retificação Edital 64/2023/PROGRAD, que trata do Resultado Preliminar do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos (PAPADE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1 O presente edital retifica o Resultado Preliminar publicado no Anexo II do Edital 64/2023/PROGRAD referente ao seguinte candidato:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS**

**EDITAL Nº 72/2023/PROGRAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

a) Rafael Veronese de Souza;

1.2 Conforme o item 1.1 do presente edital, no Anexo II do Edital 64/2023/PROGRAD, referente às solicitações indeferidas, ONDE SE LÊ:

<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b> Edital 44/2023/PROGRAD
ARQUITETURA E URBANISMO	RAFAEL VERONESE DE SOUZA	Inciso III do item 6.1

LEIA-SE:

<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b> Edital 44/2023/PROGRAD
ARQUITETURA E URBANISMO	RAFAEL VERONESE DE SOUZA	Inciso III do item 6.1 <b>Incisos II e IV do item 7.1</b>

1.3 Conforme o item 1.2 do presente edital, retifica-se nos mesmos termos o Anexo II do Edital 65/2023/PROGRAD, que estabeleceu a primeira Retificação do Edital 64/2023/PROGRAD.

## **2.DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

2.1 O Recurso a essa retificação do resultado preliminar poderá ser submetido pela plataforma Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2214/subscriptions/new>).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS**

**EDITAL Nº 72/2023/PROGRAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

2.2 O período para Interposição de Recurso será de 19 a 20 de abril de 2023.

3. Ratificam-se os demais itens do Edital 64/2023/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



---

*Emitido em 18/04/2023*

**EDITAL Nº 72/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 10:53 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ###959#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **7630375321**